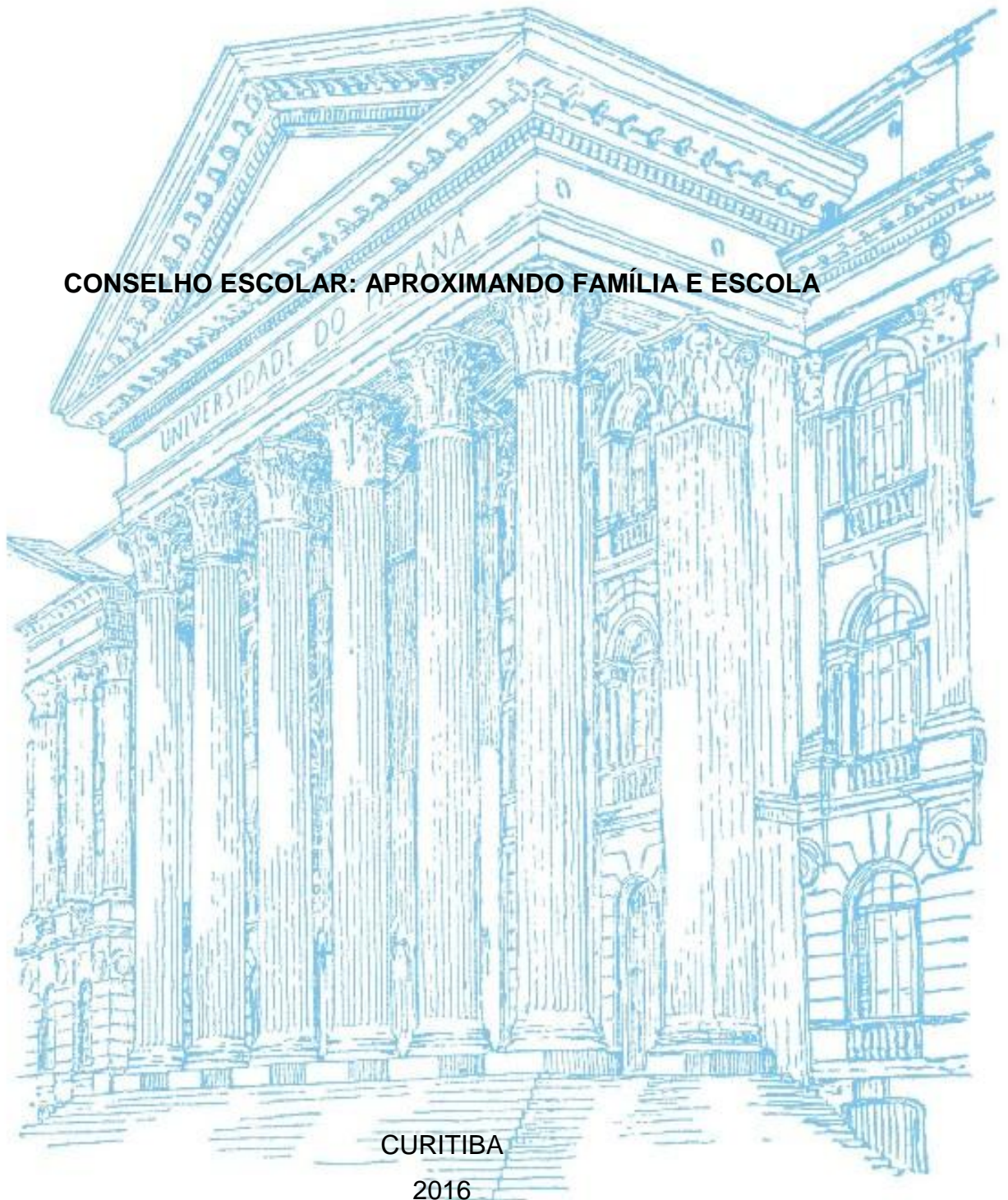


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

MICHELE LOPES DA SILVA WIATEK

CONSELHO ESCOLAR: APROXIMANDO FAMÍLIA E ESCOLA



CURITIBA
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

MICHELE LOPES DA SILVA WIATEK

CONSELHO ESCOLAR: APROXIMANDO FAMÍLIA E ESCOLA

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador (a): Prof.^a Mestra Adriane Carneiro Ferreira

CONSELHO ESCOLAR: APROXIMANDO FAMÍLIA E ESCOLA

Michele Lopes da Silva Wiatek¹

RESUMO

O presente artigo trata das dificuldades encontradas para aproximar os pais ou responsáveis pelos alunos junto a Instituição de Ensino. Entende que quando a família participa, de forma mais próxima da vida escolar dos filhos, pode ocorrer avanços no processo de ensino e aprendizagem. O tema desenvolvido “Conselho Escolar: aproximando família e escola” se deu pela observância da necessidade de modificar o modelo tradicional de chamamento dos pais ou responsável na escola, que ocorre na maioria por problemas relacionados à indisciplina, ao baixo rendimento escolar e para a entrega de boletins escolares. Através de estudo bibliográfico busca refletir sobre o que compete as duas instituições sociais na melhoria da qualidade do ensino, a escola com sua função social de promover o conhecimento científico e a família como o espaço privilegiado de socialização do indivíduo. Sugere na prática diária a gestão participativa e democrática visando à participação efetiva da família na escola. Neste sentido, aponta a importância do Conselho Escolar – órgão que tem como função consultiva, deliberativa e fiscal com atribuições definidas na legislação, fundamentado no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar.

Palavras-chave: Conselho Escolar. Escola. Família. Gestão Participativa.

¹ Artigo produzido pela aluna Michele Lopes da Silva Wiatek do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da professora Mestra Adriane Carneiro Ferreira . E-mail: michelewiatek2012@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo busca refletir sobre a necessidade, no interior da instituição escolar, de ações que de fato aproximem escola e família. Questiona se isso pode ocorrer através da Instância Colegiada, responsável pela gestão compartilhada participativa – o Conselho Escolar – órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscal com atribuições definidas na legislação e que é, fundamentado no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar das instituições públicas de ensino.

O Conselho Escolar tem por atribuição definir, no coletivo, ações em prol da aprendizagem dos educandos e, conseqüentemente melhorar a qualidade do ensino, visto que a falta de participação e envolvimento por parte dos pais ou responsáveis, junto à escola, pode comprometer a aprendizagem dos alunos e influenciar no rendimento.

A partir da realidade de que o Conselho Escolar é desconhecido por grande parte dos professores e funcionários das escolas, e também pela maioria dos pais ou responsáveis, faz-se necessário debater sobre esta temática e que realmente seja assumido como um mecanismo efetivo de participação e avanço educacional.

Paro ao se referir à escola, indica:

É imprescindível a criação de mecanismos que a tornem democrática. Por esse caminho, pais, alunos, professores e diretores poderão deliberar em conjunto como deve ser a escola de hoje, para assim atender às reais necessidades de seus educandos. Dessa forma, o ensino poderá se tornar de fato o que deve ser: um instrumento para a construção e defesa da cidadania. (PARO, 1998, p.120)

Conforme o Ministério da Educação, em seu caderno Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania:

Em nossa sociedade, a escola pública, em todos os níveis e modalidades da Educação Básica (Ensino infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), tem como função social formar o cidadão, isto é, construir conhecimentos, atitudes e valores que tornem o estudante solidário, crítico, ético e participativo. Para isso, é indispensável socializar o saber sistemático, historicamente acumulado, como patrimônios universais da humanidade, fazendo com que esse saber seja criticamente apropriado pelos estudantes, que já trazem consigo o saber popular, o saber da comunidade em

que vivem e atuam. A interligação e a apropriação desses saberes pelos estudantes e pela comunidade local representam, certamente, um elemento decisivo para o processo de democratização da própria sociedade. A escola pública poderá, dessa forma, não apenas contribuir significativamente para a democratização da sociedade, como também ser um lugar privilegiado para o exercício da democracia participativa, para o exercício de uma cidadania consciente e comprometida com os interesses da maioria socialmente excluída ou dos grupos sociais privados dos bens culturais e materiais produzidos pelo trabalho dessa mesma maneira (BRASIL, 2004, p.19-20).

De fato a escola deverá assumir sua função social que passa pela sistematização de saberes do senso comum, valorizando toda a bagagem de conhecimento popular que cada indivíduo traz consigo, respeitando esse saber, a fim de que o educando possa ser inserido na instituição de ensino participando de todo o processo que o prepare para viver adequadamente em sociedade. Esse processo pode ser norteado pela instância do Conselho Escolar que auxiliará na construção da cidadania da criança ou jovem estudante, que por sua vez terá vez e voto enquanto diferentes atores da escola.

Segundo o Ministério da Educação, em seu caderno, Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Descrevem-se as funções do Conselho Escolar em:

- a) Deliberativas: quando decidem sobre o projeto político - pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógicos;
- b) Consultivas: quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentadas sugestões ou soluções, que poderão ser ou não acatadas pelas direções das unidades escolares;
- c) Fiscais: quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar;
- d) Mobilizadoras: quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação (BRASIL, 2004, p.41).

A existência do Conselho Escolar na instituição educacional vem fortalecer todas as ações pedagógicas e sociais que ocorrem em seu interior e fiscalizar o cumprimento destas ações mobilizando todo o colegiado e comunidade escolar para que haja maior comprometimento de todos os sujeitos envolvidos.

Na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 206 são apresentados os princípios que devem pautar o ensino nos estabelecimentos da rede pública, sendo a gestão democrática um deles.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9394 de 1996 em seu artigo 14 aponta também a gestão participativa:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos.

Neste sentido, a escola e seus profissionais não podem se eximir de buscar alternativas para que ocorra a participação da comunidade escolar na definição de seus rumos, na consolidação de uma escola voltada para formação de cidadãos críticos, participantes nela e para além dela, ou seja, uma escola democrática que possibilite uma sociedade democrática.

2 GESTÃO PARTICIPATIVA

De acordo com o Ministério da Educação, transparência e gestão participativa tornaram-se pauta prioritária na administração pública e educacional através do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (BRASIL, 2007). Que faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que visa à melhoria da qualidade da Educação Básica.

O Plano de Metas Todos pela Educação (BRASIL, 2007), possui vinte e oito diretrizes visando melhorar os resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes. Destas, quatro priorizam a gestão participativa como também a participação da comunidade, mas no que se refere ao Conselho Escolar temos no Art. 2º “XXV - fomentar e apoiar os conselhos

escolares, envolvendo as famílias dos educando, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso”.

Na verdade é necessário investir na qualificação da participação dos representantes dos pais ou estudantes para exercerem suas funções de forma eficiente tanto quanto a gestão escolar.

3 FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E DA FAMÍLIA

De acordo com a LDN nº 9394/96 nos Art. 1º e 2º lê-se:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Art. 2º A educação dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As instituições de ensino ou escolas mesmo assumindo uma grande parcela de responsabilidade com a educação de crianças, jovens e adultos, não podem ser caracterizadas como única instância onde isso ocorre, nem como únicas responsáveis. Conforme a própria legislação, a sociedade, o estado e a família também são protagonistas nesta história.

Assim, a família deve ser considerada, pois é um dos primeiros ambientes de socialização do indivíduo, atuando como mediadora principal dos padrões, modelos e influências culturais (TERTO E SILVA, 2003). É a responsável pelos primeiros aprendizados, transmissão do conhecimento de crenças, valores, ideias e ideologias na formação da criança e no desenvolvimento do intelecto até a adolescência.

A família tem, portanto, um impacto significativo e uma forte predominância no comportamento dos indivíduos, especialmente, das crianças, que estão em processo de aprender diferentes formas de existir, de ver o mundo e construir suas relações sociais (DESSEN E POLONIA, 2010).

Os pais, ou responsáveis, são os responsáveis, de maneira geral, pelos primeiros ensinamentos. Pela primeira imersão à cultura e as formas de

relacionamento dentro da sociedade. Dependendo da explicação dos responsáveis, a criança determina sua conduta e princípios, caracterizando o seu comportamento.

A escola, também é uma instituição fundamental para o indivíduo e sua constituição, para evolução da sociedade e da humanidade. Um microsistema da sociedade, ela não apenas reflete as transformações atuais como também tem que lidar com as diferentes demandas do mundo globalizado. Uma de suas tarefas mais importantes é preparar alunos, professores e pais para superarem as dificuldades que todo ser passa, principalmente em um mundo de mudanças rápidas, de conflitos em todos os setores (REGO, 2003).

Neste sentido, a escola precisa definir suas ações, o ambiente escolar precisa ter objetivos claros em relação à educação e socialização do aluno. Assim, a escola tem a função socializadora para o estudante, inserindo-o dentro de uma sociedade democrática, fazendo a criança desenvolver a lógica, criatividade e ética, dentro e fora, do ambiente escolar.

3.1 COMPREENDENDO AS RELAÇÕES FAMÍLIA-ESCOLA

Segundo Marques (2001) a importância e a influência da família como agente educativo é inquestionável. Por exemplo, o estabelecimento de um vínculo afetivo saudável entre os pais e seus filhos pode desencadear o desenvolvimento de padrões interacionais positivos e de repertórios salutares para enfrentar as situações cotidianas, o que permite um ajustamento do indivíduo aos diferentes ambientes em que participa.

A família seria a principal norteadora do comportamento da criança, mas, não é a única, a escola e ambiente externo, como a televisão, rádio, internet ou qualquer outro tipo de mídia, as artes, os amigos, também vão ser fontes de representação na construção da forma de ser do sujeito.

Em relação à escola, muitos pais e responsáveis, devido a vários fatores dentre eles os culturais não veem a importância na participação junto a escola e no máximo, vão até ela quando convocados para as reuniões bimestrais e entrega de boletins. Desconhecem a concepção pedagógica de ensino e critérios de avaliação, de ensino-aprendizagem, os encaminhamentos utilizados pelo professor. Facilmente vemos pais criticarem a escola se seus

filhos possuem dificuldades acadêmicas enquanto outros atribuem estas aos próprios filhos.

Polonia e Dessen (2005) por sua vez, em suas pesquisas, demonstram que os pais estão preocupados e envolvidos com as atividades escolares dos filhos e que dirigem sua atenção à avaliação do aproveitamento escolar, independente do nível socioeconômico ou escolaridade. Assim, a crítica realizada tanto culpando a escola quanto os filhos pode ser pensada como uma forma de preocupação, porém realizada de forma errônea. Caberia a escola o papel de formar e informar para a participação, romper com estereótipos de que somente devem ir à escola quando aparecem problemas ou em festividades.

Marques (2002) indica que a participação dos pais na educação formal dos filhos constitui fonte de intensa preocupação nas escolas, uma vez que essa participação é limitada, na medida em que os pais se restringem a buscarem as notas e pouco se envolvem com currículo e com as atividades escolares.

Considerando as duas pesquisas citadas tanto pais quanto escola querem a participação, mas nem sempre com a mesma intencionalidade, é importante considerar as peculiaridades dos papéis dos pais, dos professores, dos coordenadores, dos diretores e de outros componentes da escola

4 INTEGRAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLAR E FAMILIAR NA EDUCAÇÃO FORMAL

Há escolas e famílias com valores e princípios divergentes, não agindo como um sistema único convergente, causando rivalidades, estresse e preconceitos dentro do ambiente de ensino. A palavra integração refere-se à união, então, significa a união do trabalho para o saber, o aprender, através da escola com a participação da família.

Laureau (1987) ao analisar o tipo de relacionamento entre os segmentos em duas escolas verificou diferenças marcantes. Em uma das escolas o relacionamento era rígido e gerava certo desconforto com os pais mostrando certa relutância em manter contato com outros pais e professores e, também, insegurança em discutir questões não acadêmicas. Os sinais de desconforto

dos pais eram evidenciados por interações curtas, formais e rígidas com a escola. Na outra escola, verificou-se que as interações eram menos formais, mais freqüentes e centradas em assuntos acadêmicos, gerando um clima amistoso que favorecia a aproximação entre os pais e a escola.

Para Marques (2002) as relações entre a família e a escola apresentam padrões e formas de interação bem peculiares que precisam ser identificadas, aprendidas e analisadas com o intuito de propiciar uma melhor compreensão não só dos aspectos gerais da integração entre ambos como também daqueles mais peculiares a cada ambiente. A tipologia proposta engloba cinco tipos de envolvimento entre os contextos familiar e escolar.

Os contextos para integração relatados pelo autor são: a) obrigação dos pais; b) obrigação da escola; c) envolvimento dos pais com a escola; d) envolvimento dos pais em atividades de aprendizagem e aproveitamento escolar; e) envolvimento dos pais no projeto político pedagógico.

a) obrigação dos pais: Como a maioria dos comportamentos dos filhos é transmitida através dos pais, cabe a eles, construírem um ambiente familiar propício para evolução da aprendizagem do filho. Cabe aos pais, ainda, a proteção da saúde, segurança, suprimento de necessidades básicas.

b) obrigação da escola: Criar estratégias para o tratar com o conhecimento aperfeiçoando os métodos de ensino aprendizagem. Respeitar o processo educativo de cada estudante, utilizando recursos e estratégias auxiliares aos alunos com dificuldade de aprendizagem.

Outra responsabilidade da escola é a comunicação com a comunidade ao seu redor, com as famílias dos seus estudantes. Devem explicar o método de funcionamento da escola, suas normas internas, métodos de avaliações e ensino. A comunicação escrita deve ser feita de acordo com a norma culta vigente e de entendimento claro, em uma linguagem simples, nada de termos rebuscados ou ambiguidades.

c) envolvimento dos pais com a escola: A escola e a família devem trabalhar juntas, mas, cada uma tem seus limites. Os pais devem orientar e acompanhar as atividades escolares dos filhos, entretanto, o dever de ensinar é da escola.

d) envolvimento dos pais em atividades de aprendizagem e aproveitamento escolar: É a forma que os pais podem acompanhar o

aprendizado escolar. Atuando como mediadores e monitores dos filhos, podem interagir de forma independente ou com orientações do professor.

e)envolvimento dos pais no projeto político pedagógico: O projeto político pedagógico é o planejamento escolar, nele estão descritas as particularidades de cada instituição, sua visão de homem, mundo, avaliação e sociedade. Além disso, aspectos da cultura escolar e de seu funcionamento também estão presentes como a distribuição das aulas ao longo do ano, os conteúdos a serem aplicados para cada série, os objetivos que a escola pretende alcançar no curto, médio e longo prazo.

A participação dos pais neste planejamento é uma boa maneira de deixar mais próxima à interação entre família, escola e comunidade, contribuindo para decisões na política local e regional se preciso for.

5 A RELAÇÃO ESCOLA E FAMÍLIA

O entendimento que temos sobre a necessária relação entre família e escola é recente. Segundo a doutora em Educação Terezinha Azeredo Rios, (publicação na revista Nova Escola, 2010) há tempos atrás não se tinha preocupação a este respeito.

O mundo todo reflete essa temática, no Brasil, os governantes desenvolvem políticas de aproximação família na escola instigando e incentivando a colaboração e cooperação entre as duas instâncias e no fortalecimento da relação entre pais e professores.

A cooperação entre família e escola se fundamenta na necessidade de oferecer à criança uma formação adequada, porque a educação é o processo de construção da humanidade, sendo de responsabilidade de todas as instâncias sociais, entre as quais se inclui a família.

Já no ano de 1948, Jean Piaget, em seu livro intitulado Para onde vai a Educação, afirmava a necessidade de uma ligação estreita e continuada entre os professores e os pais, pois isso resultaria em ajuda recíproca e avanços com o aperfeiçoamento real dos métodos e pela divisão de responsabilidades.

No entanto, a família sofreu mutações ao longo do tempo mediante o contexto histórico, social e econômico e importantes fatores desencadearam mudanças nos costumes e transformação na estrutura familiar “tradicional” o

que suscita um novo posicionamento da escola frente às exigências de participação. É preciso romper com a lógica de alguns docentes de que o motivo para o insucesso escolar das crianças é a omissão da família na educação e de pouco participativa.

Compreende-se, portanto que as maiores barreiras ao desenvolvimento da parceria entre essas duas importantes instituições que são a escola e a família, são, na maioria das vezes, resultadas por estereótipos, percepções distorcidas e falta de entendimento mútuo entre pais e educadores.

Durante este estudo, na Semana Pedagógica do ano de 2016, foi realizada uma enquete com pais, estudantes, professores e funcionários da escola, sobre o conhecimento a respeito da Instância Colegiada - Conselho Escolar e suas atribuições. Dos 15 pais questionados, 06 não sabiam da existência do Conselho Escolar; 04 pais afirmaram ter ouvido falar; 05 pais sabem da existência. Entre os alunos, os cinco ouvidos disseram conhecer e dos 05 professores participantes todos demonstraram saber que existe, mas desconhecem todas as funções dos membros do Conselho Escolar.

Neste sentido se faz urgente que a o Conselho Escolar seja conhecido e divulgado na comunidade escolar e local, devendo ser amplamente consultado, respeitado e valorizado enquanto Instância Colegiada. Promover sua divulgação não somente em reuniões previstas, como também em reuniões pedagógicas, semanas pedagógicas, eventos para que possa estar sendo levado ao conhecimento de todos e avançar na participação.

Uma gestão mais democrática compartilhada poderá se efetivar com adesão de mais integrantes da comunidade escolar e local para compor o Conselho Escolar, a fim de que se possa ajudar na promoção da melhoria da qualidade de ensino, compreendendo, valorizando a pluralidade de ideias, usando do bom senso e priorizando as ações pensadas pelo coletivo como mais urgentes e necessárias para a escola.

Todavia a organização dos Conselhos Escolares não pode ser mera burocracia, onde seus integrantes acabam acatando as determinações do gestor da escola, onde a linguagem usada seja uma barreira intransponível para os pais, onde a voz é silenciada em vez de ouvida, o que ao invés da participação gera a exclusão dos pais da escola.

O Conselho Escolar como uma possibilidade de aproximação entre família e escola pode gerar bons frutos desde que utilizada de maneira ética e transparente e de acordo com seu regimento em prol da comunidade para que possam juntos, usufruir com orgulho, dignidade de uma escola de qualidade no ensino e na gestão democrática participativa, com práticas de sucesso.

Entende-se que a organização e implantação do Conselho Escolar pela comunidade local e escolar ainda está em processo de construção. Temos, no entanto práticas de sucesso neste sentido.

Em reportagem de 18/04/2011 do jornal Gazeta do Povo com o título “Conselho Escolar um desconhecido” a Escola Ângelo Trevisan, que fica no Bairro Santa Felicidade em Curitiba é um exemplo do bom resultado do trabalho do Conselho Escolar, onde os pais conseguiram implantar a língua italiana no currículo da escola, por acreditarem necessária a manutenção da cultura local.

Outra Instituição é a “Escola de Pais do Brasil” que é um movimento que está aberto a pais e educadores de qualquer raça, condição social, credo político, religioso ou intelectual, sendo uma instituição civil particular e gratuita, formada por voluntários reconhecida como de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal. Têm vários objetivos, dentre eles, promover maior aproximação e frutífera parceria entre família e escola, na perspectiva de uma interrelação social harmoniosa, mais justa e humana.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange a escola pesquisada para o desenvolvimento deste artigo existe uma distância significativa entre o ideal e o real no que diz respeito ao conhecimento das atribuições do Conselho Escolar e neste como parceiro na relação família e escola, como espaço atuante, de diálogo e de valorização das diferenças.

Porém, não é uma ação impossível de acontecer, precisa acima de tudo serenidade, vontade, paciência e uma gestão engajada em melhorar a qualidade do ensino na escola. É preciso compreender a importância da instância colegiada – Conselho Escolar para o desenvolvimento da escola,

como espaço de formação cidadã, onde todos podem falar, serão ouvidos e respeitados em seus argumentos.

É um processo de construção que requer a união de forças, pais, docentes e alunos unidos em prol de um objetivo único: a aprendizagem, com qualidade, de todos os alunos que estão e estarão nela.

É necessário que os diretores enquanto presidentes do Conselho Escolar valorizem e incentivem a adesão dos membros das instâncias colegiadas: APMF, Grêmios Estudantis, o próprio Conselho Escolar de forma politizada, geralmente “colocam” pessoas que são fáceis de manipular e que votam nos interesses dos mesmos.

E que os mesmos se envolvam no Projeto Político Pedagógico e incentivem essa cultura na escola, que também sejam os grandes incentivadores na formação dos membros conselheiros, onde aconteça reuniões, no intuito de esclarecimento sobre as funções do Conselho Escolar. Para o fortalecimento dessa ação, incentivar a formação continuada para gestores, que contribuirá na valorização do Conselho Escolar. Pois, sua prática torna-se extremamente necessária para resultados satisfatórios no interior da escola.

REFERÊNCIAS

BRASIL, MEC/SEB. **Conselhos escolares:** democratização da escola e construção da cidadania. Caderno 1. Brasília, 2004.

BRASIL, MEC/SEB. **Conselho escolar e a aprendizagem na escola.** Caderno 2. Brasília, 2004.

BRASIL 2007. Decreto 6094 de 24 de abril de 2007. Versão Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm> Acesso em: 12/02/2016.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Constituição federal de 1988. Versão Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 09/02/2016.

DESSEN M.; POLÔNIA A. **A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano.** Paidéia, 2007, p. 21-32.

GAZETA DO POVO. Conselho Escolar, um desconhecido. Versão disponível em: < <http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/conselho-escolar-um-desconhecido-58i04xzuimvxxk0co51cg18we>>. Acesso em 28/01/2016.

LAUREAU, A. **Diferenças de classes sociais em relação família-escola.** Sociologia da educação, 1987.

LEI DE DIRETRIZES BÁSICAS DA EDUCAÇÃO. Lei 9394 de 1996. Versão Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em 11/04/2016.

MARQUES R. **Professores, família e projeto educativo.** Editora Asa, 2001.

MARQUES R (2002). O envolvimento das famílias no processo educativo. Versão Disponível em <<http://www.eses.pt/usr/Ramiro/Texto.htm>>. Acesso em 11/03/2016.

PARO V. **Gestão democrática da escola pública.** Editora Ática, 1998.

PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. Livro Plano de Educação Nacional. Versão Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>> Acesso em: 20/01/2016.

PIAGET J. **Para onde vai a Educação.** Editora Record, 1948.

POLÔNIA A.; DESSEN M. **Em busca de uma compreensão das relações famílias e escolas.** Campinas, 2005.

REGO, T. C. **Memórias de escola: Cultura escolar e constituição de singularidades.** Editora Vozes, 2003.

REVISTA NOVA ESCOLA. Para que servem os resultados das avaliações. Versão Disponível em: < <http://gestaoescolar.org.br/aprendizagem/servem-resultados-avalicoes-605899.shtml>> Acesso em 11/04/2016.

TERTO, L. M. S., & SILVA, R. R. (2003). **Arranjos familiares de crianças de camadas populares.** Psicologia em Estudo, 8 edição.